# RELATÓRIO DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CAPITAL

## Pilar 3 Basileia

### DATA-BASE: 31/12/2024

**(4T2024)**

# Sumário


Introdução ..... 3

Principais Categorias de Risco ..... 3

Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital ..... 3

Manutenção da Estrutura de Gestão de Riscos e Ambiente de Controle ..... 4

Gerenciamento de Riscos: Comitês ..... 5

Gerenciamento do Risco de Crédito ..... 6

Exposição ao Risco de Crédito ..... 7

Exposição por Setor Econômico e Região Geográfica ..... 7

Operações em Atraso Segregadas por Faixas de Prazo ..... 8

Volume de Operações baixadas para Prejuízo ..... 8

Gerenciamento do Risco de Mercado ..... 8

Exposição Financeira – Carteira *Trading* ..... 9

Instrumentos Financeiros Derivativos – Valor de Exposição ..... 9

Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE) ..... 10

Detalhamento da Razão de Alavancagem (RA) ..... 11

Gerenciamento do Risco de Liquidez ..... 11

Gerenciamento do Risco Operacional ..... 13

Gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático ..... 14

Gerenciamento do Risco Cibernético ..... 16

Gerenciamento de Capital ..... 16

Auditoria Interna ..... 17

Disposições Finais ..... 17

# Introdução

O Banco Ribeirão Preto S/A - BRP busca a promoção de elevados padrões éticos e de uma cultura organizacional que demonstre e enfatize a todos os colaboradores a importância dos controles internos e o papel de cada interveniente no processo de gestão de riscos.

A transparência na divulgação de informações referentes ao gerenciamento de riscos e de capital constitui uma prática fundamental quando o objetivo é aproximar os agentes de mercado à realidade detalhada do controle dos principais riscos a que a instituição está exposta.

# Principais Categorias de Risco

**Risco de crédito:** Consiste na possibilidade de não cumprimento da contraparte de suas obrigações financeiras nos termos pactuados.

**Risco de mercado:** Consiste na possibilidade de perdas associadas às oscilações de preços, decorrente de fatores de mercado (juros, câmbio, e *commodities*).

**Risco de liquidez:** Consiste no descasamento de fluxo de caixa, comprometendo a capacidade de pagamento da instituição financeira.

**Risco operacional:** Consiste em perdas inesperadas resultantes de falhas nos processos internos, erros humanos e falhas nos sistemas

**Risco socioambiental e climático:** Consiste em impactos negativos decorrentes de atividades humanas ao meio ambiente e à sociedade, afetando a sustentabilidade e a reputação das empresas.

**Risco Cibernético:** Consiste em perdas decorrentes de ameaças, ataques ou falhas em sistemas e infraestruturas digitais.

**Gerenciamento de Capital:** Assegura a adequação de capital da instituição de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

# Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital

O BRP conta com estrutura organizacional voltada para o gerenciamento de riscos e de capital, conforme o organograma da instituição. Tal estrutura serve de suporte para o desenvolvimento da atividade e implementação de um sistema de controles internos.
O BRP conta com uma área específica que tem por objetivo gerenciar os riscos e o capital da Instituição.

A Alta Administração do BRP está plenamente envolvida nas implementações, revisões e atualizações das diretrizes da instituição na estrutura de controles internos e gestão de riscos.

A Alta Administração da instituição tem um conhecimento apropriado dos tipos de riscos que a instituição está exposta e dos processos utilizados para identificar, avaliar, acompanhar, controlar esses riscos, bem como das obrigações legais e dos deveres a que a instituição se encontra sujeita, sendo responsável pelo estabelecimento e manutenção de um sistema de gestão de riscos apropriado e eficaz.

Semestralmente, o Conselho de Administração revisa e aprova as políticas de gestão de riscos do BRP.

## Manutenção da Estrutura de Gestão de Riscos e Ambiente de Controle

A infraestrutura de gestão de riscos do BRP compreende os seguintes aspectos:

- Objetivos e estratégias da área de controles internos;
- Processos;
- Estrutura organizacional e recursos humanos;
- Metodologia;
- Sistemas e dados.

Para que a gestão de riscos seja efetiva, é necessário que essa infraestrutura esteja alinhada aos processos e às estratégias da organização e estabeleça hierarquias e tarefas específicas, além de definir, claramente, os responsáveis pela gestão de riscos. Por último, deve estabelecer limites de atuação e responsabilidades que possibilitem as tomadas de decisão no dia a dia dos negócios.

Os elementos-chave envolvidos nessa etapa são:

- A análise do ambiente de negócios, considerando fatores externos (concorrentes, regulamentação, tendências, clientes, fornecedores e parceiros) e fatores internos (sistemas de informação, estratégia, gestão e processos);
- Os princípios e padrões de ética e integridade;
- Os processos e padrões de gerenciamento e gestão;
- A organização do trabalho e alocação de recursos;
- O desenvolvimento e a competência do corpo funcional;
- A definição de autoridade e de responsabilidade;
- A segregação de atividades e funções;
- A solidez da cultura de controle;
- A definição de uma linguagem comum de riscos;
- O estabelecimento de um modelo de classificação de processos;
- Priorização dos riscos a serem gerenciados em cada processo-chave.

**Revisão dos Processos-chave e Avaliação de Riscos**

A revisão dos processos-chave do BRP é realizada através das seguintes atividades:

- Mapeamento do processo;
- Identificação dos riscos inerentes;
- Análise da estrutura de controles;
- Mensuração qualitativa dos riscos (impacto x probabilidade); e

- Identificação das causas e soluções para os aspectos observados.

# Gerenciamento de Riscos: Comitês

O BRP, com foco na governança e transparência das decisões, possui uma estrutura de Comitês reunindo, em um mesmo fórum, os especialistas da Instituição e a Alta Administração para discussão e deliberação de cada um dos riscos avaliados, sendo eles provenientes de carteira atual ou de novos produtos, serviços ou clientes.

Semestralmente, o Conselho de Administração revisa e aprova as políticas de gestão de riscos do BRP.

Os seguintes comitês assumem posição de destaque na estrutura de gestão de riscos e de capital da instituição.

## Comitê de Gestão dos Riscos

### Gerenciamento do Risco de Crédito

Tem por finalidade a análise da carteira de crédito, diante da possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações pelas contrapartes, desvalorização ou redução de ganhos esperados devido a deterioração da qualidade creditícia das contrapartes ou instrumentos relacionados e custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.
Com o objetivo de realizar o gerenciamento do risco de crédito são consideradas informações de concentração por contraparte e tomadores de recursos, assim como garantidores e emissores de títulos ou valores mobiliários adquiridos.

### Gerenciamento do Risco de Mercado e do IRRBB

Tem a responsabilidade de analisar a possiblidade de ocorrência de perdas resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, como variação de taxas de juros, preços de ações, variação cambial e preço de commodities.
O gerenciamento dos instrumentos sujeitos ao Risco de Mercado deve ser realizado por mesa de operações, com estratégias de negócio e organização definidas e documentadas, considerando o processo de gerenciamento de riscos da instituição e critérios e procedimentos do Banco Central.

### Gerenciamento do Risco Operacional

Tem como objetivo principal assegurar à instituição o adequado controle e monitoramento dos principais riscos da instituição resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.
O gerenciamento do risco operacional deve incluir políticas e estratégias que estabeleçam limites, procedimentos, rotinas e sistemas, destinados a manter a exposição aos riscos em conformidade com os níveis fixados na RAS. Inclui também processos efetivos de rastreamento e reporte tempestivo de exceções da RAS, e avaliação periódica da adequação de sistemas, rotinas e procedimentos.

### Gerenciamento do Risco Socioambiental

Tem como objetivo e responsabilidade analisar os setores e subsetores de atuação de clientes e prospectos da instituição e potenciais impactos climáticos e socioambientais como poluição, impactos na saúde humana, segurança, repercussões em comunidades e ameaças à biodiversidade e ao clima.
O gerenciamento dos riscos socioambiental e climático inclui mecanismos para identificação e monitoramento dos riscos em decorrência dos produtos, serviços, atividades ou processos das atividades desempenhadas por contrapartes, entidades controladas, fornecedores e prestadores de serviços.

Identificação de mudanças de políticas, legais, regulamentares, tecnológicas ou de mercado, que possam impactar de maneira relevante o risco social, ambiental ou climático.
Monitoramento de concentrações e exposições a setores econômicos e regiões geográficas mais suscetíveis a sofrer impactos ambientais e climáticos.

**Gerenciamento do Risco Cibernético**
Tem como objetivo e responsabilidade identificar, avaliar e implementar medidas de segurança para mitigar os riscos de origem cibernética.
O gerenciamento do risco cibernético inclui o uso de firewalls, criptografia, autenticação multifatorial, treinamento de funcionários e outras práticas de cibersegurança.

**Comitê de Gerenciamento de Capital**
Tem a responsabilidade de analisar as políticas relacionadas ao gerenciamento de capital dentro do planejamento estratégico da instituição e das projeções orçamentárias para os próximos 03 anos visando à adequação do capital ao nível de riscos da instituição. Leva em consideração o plano de capital dos acionistas para o período projetado incluindo testes de estresse, seus impactos e o plano de contingência a ser aplicado.

# Gerenciamento do Risco de Crédito

O Risco de Crédito consiste na possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como à desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco do tomador, à redução de ganhos ou remunerações, a vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

A definição de risco de crédito compreende, entre outros:

1. Risco de crédito da contraparte, entendido como a possibilidade de não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros, incluindo aquelas relativas à liquidação de instrumentos financeiros derivativos;
2. Risco país, entendido como a possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por tomador ou contraparte localizada fora do país, em decorrência de ações realizadas pelo governo do país onde localizado o tomador ou contraparte, e o risco de transferência, entendido como a possibilidade de ocorrência de entraves na conversão cambial dos valores recebidos;
3. Possibilidade de ocorrência de desembolsos para honrar avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito ou outras operações de natureza semelhante;
4. Possibilidade de perdas associadas ao não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados por parte intermediadora ou convenente de operações de crédito.

**Mitigadores do Risco de Crédito**

Os mitigadores apresentados/exigidos são classificados pela área de crédito de acordo com alguns critérios que promovem a redução dos riscos de crédito em grau compatível com o *rating* do tomador/grupo econômico e do tipo de operação pleiteada. Os seguintes critérios são utilizados para essa classificação:

- Suficiência – valor de cobertura da garantia com relação ao valor cedido;
- Liquidez – grau de dificuldade de determinação de preço e comercialização da garantia;
- Grau de execução – nível de complexidade de execução jurídica da garantia utilizada.
- Tipo de garantia oferecida – valores das garantias fornecidas para as operações de crédito.

Esses mitigadores são exigidos para cada concessão de crédito realizada, de forma a buscar a efetiva redução dos riscos de crédito associados à operação.
As áreas de crédito e formalização irão analisar e monitorar as garantias (mitigadores) utilizadas, de acordo com os procedimentos específicos, no qual prezará pela eficaz formalização jurídica dos mitigadores e possíveis alertas sobre eventuais perdas de qualidade de acordo com os critérios acima.

# Exposição ao Risco de Crédito

Valores Totais da Exposição da Carteira Expandida e provisões para créditos de liquidação duvidosa

| **Total da Exposição (R$ mil)** | dez-24 | % | set-24 | % | jun-24 | % | mar-24 | % | dez-23 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Carteira de Crédito Expandida | 1.382.043 | 12,3% | 1.230.350 | 8,6% | 1.133.110 | 3,8% | 1.091.631 | 1,8% | 1.072.091 |
| Provisões para créditos de liquidação duvidosa | 14.054 | 17,9% | 11.918 | 6,6% | 11.185 | 33,1% | 8.401 | -3,3% | 8.684 |
| % Provisões | 1,0% | 5,0% | 0,97% | -1,9% | 0,99% | 28,3% | 0,77% | -5,0% | 0,81% |

| | **mês** | dez/24 | set/24 | jun/24 | mar/24 | dez/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|
| | **Carteira** | 1.382.043 | 1.230.350 | 1.133.110 | 1.091.631 | 1.072.091 |
| **Rating** | A | 757.751 | 668.041 | 589.592 | 588.722 | 570.904 |
| | AA | 302.208 | 278.002 | 247.916 | 273.691 | 269.987 |
| | B | 257.456 | 227.688 | 240.024 | 178.042 | 187.491 |
| | C | 11.914 | 12.812 | 13.532 | 19.341 | 10.050 |
| | D | 29.548 | 20.081 | 27.788 | 22.331 | 21.272 |
| | E | 787 | 521 | 5.654 | 390 | 624 |
| | Outros | 22.378 | 23.206 | 8.604 | 9.113 | 11.763 |

# Exposição por Setor Econômico e Região Geográfica

| % | **Indicadores** | | **dez/24** | % | **set/24** | % | **jun/24** | % | **mar/24** | % | **dez/23** |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Concentração** | **Maior cliente ou grupo econômico** | | 45.544 | 5,0% | 43.390 | 14,0% | 38.056 | 5,0% | 36.235 | -1,8% | 36.900 |
| | **Total Exposições concentradas** | | 149,9% | 0,9% | 148,6% | 16,3% | 127,7% | -6,2% | 136,1% | -0,9% | 137,3% |
| | **10 maiores grupos** | | 27,0% | -6,6% | 28,9% | 8,6% | 26,6% | -2,1% | 27,2% | -2,9% | 28,0% |
| | **Setor de Atividade** | **Pessoa Física** | 22,8% | 1,5% | 22,4% | -8,6% | 24,5% | 20,2% | 20,4% | -9,3% | 22,5% |
| | | **Serviços** | 21,9% | -43,6% | 38,9% | 6,5% | 36,5% | -9,0% | 40,1% | 9,2% | 36,8% |
| | | **Comércio** | 18,7% | -31,1% | 27,1% | 1,7% | 26,6% | -8,0% | 29,0% | -3,1% | 29,9% |
| | | **Indústria** | 10,9% | -5,7% | 11,6% | -5,9% | 12,3% | 17,0% | 10,5% | -3,5% | 10,9% |
| | | **Outros** | 25,7% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% | 0,0% |

Com o crescimento da carteira de operações com características diversas como Plano Empresário e Imobiliário e visando a adequação dos limites operacionais e exposição máxima a setores de atividade, o BRP pleiteou e criou o setor Outros no segundo semestre de 2024 para alocação das operações de crédito com essas características.

| Região | dez/24 | % | set/24 | % | jun/24 | % | mar/24 | % | dez/23 |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **Centro Oeste** | 125.470 | 8,7% | 115.462 | -1,7% | 117.492 | 40,5% | 83.652 | -16,2% | 99.820 |
| **Nordeste** | 76.915 | 7,6% | 71.486 | -2,0% | 72.923 | 5,3% | 69.232 | -8,4% | 75.558 |
| **Sudeste** | 1.145.473 | 12,7% | 1.016.043 | 10,4% | 920.372 | -1,3% | 932.535 | 2,6% | 908.472 |
| **Sul** | 34.186 | 25,0% | 27.359 | 22,6% | 22.323 | 259,3% | 6.213 | 78,5% | 3.481 |
| **Norte** | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | - | 0,0% | - |
| **Total** | **1.382.043** | | **1.230.350** | | **1.133.110** | | **1.091.631** | | **1.087.332** |

## Operações em Atraso Segregadas por Faixas de Prazo

| DISTRIBUIÇÃO | dez/24 | % | set/24 | % | jun/24 | % | mar/24 | % | dez/23 | % |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| **TOTAL ADIMPLENTE** | **957.628** | **96,5%** | **782.580** | **96,0%** | **758.524** | **94,4%** | **731.481** | **96,0%** | **768.109** | **97,0%** |
| **TOTAL VENCIDOS** | **34.925** | **3,5%** | **32.502** | **4,0%** | **45.019** | **5,6%** | **30.759** | **4,0%** | **24.009** | **3,0%** |
| Créditos vencidos de 1 a 14 dias | 11.625 | 1,2% | 10.292 | 1,3% | 4.904 | 0,6% | 13.869 | 1,8% | 8.436 | 1,1% |
| Créditos vencidos de 15 a 30 dias | 3.516 | 0,4% | 4.309 | 0,5% | 3.431 | 0,4% | 4.776 | 0,6% | 2.748 | 0,3% |
| Créditos vencidos de 31 a 90 dias | 15.111 | 1,5% | 13.567 | 1,7% | 34.198 | 4,3% | 8.065 | 1,1% | 9.504 | 1,2% |
| Créditos vencidos acima de 90 dias | 4.673 | 0,5% | 4.335 | 0,5% | 2.486 | 0,3% | 4.050 | 0,5% | 3.320 | 0,4% |
| **TOTAL** | **992.552** | **100%** | **815.081** | **100%** | **803.543** | **100%** | **762.240** | **100%** | **792.118** | **100%** |
| ***Carteira de Crédito (Sem titulos Privados e fiança)** | | | | | | | | | | |

## Volume de Operações baixadas para Prejuízo

| R$ mil | dez/24 | set/24 | jun/24 | mar/24 | dez/23 |
|---|---|---|---|---|---|
| Créditos Recuperados | R$ 813,62 | R$ 1.004,19 | R$ 1.403,24 | R$ 809,79 | R$ 2.750,29 |
| Créditos Baixados para Prejuízo | R$ 128,57 | R$ 682,18 | R$ 816,44 | R$ 426,03 | R$ 126,11 |
| Saldo Carteira de Crédito | R$ 992.552 | R$ 815.081 | R$ 803.543 | R$ 762.240 | R$ 792.118 |
| % Créditos Recuperados x Carteira | 0,08% | 0,12% | 0,17% | 0,11% | 0,35% |
| % Créditos Baixados x Carteira | 0,01% | 0,08% | 0,10% | 0,06% | 0,02% |

## Gerenciamento do Risco de Mercado

Define-se Risco de Mercado como a medida da incerteza relacionada às flutuações de preços de um portfólio em decorrência de variações de fatores de mercado (juros, câmbio, *commodities* e ações), que ocasionam perdas.

O papel do gestor de risco é de modo geral, identificar, mensurar e controlar as várias exposições que a instituição financeira possui.

Assim o sistema de gestão de risco deve contemplar:

- Estrutura de gerenciamento;
- Comitê de Gestão dos Riscos de Mercado;
- Critérios e procedimentos de controle (inclui teste de estresse e *backtesting*);
- Políticas de utilização de derivativos;
- Limites de exposição (inclui *stops*);
- Alçadas decisórias;
- Profissionais qualificados;
- Tecnologia da Informação (TI).

## Carteira de Negociação e *Banking*

**Carteira de Negociação**: Todas as operações com instrumentos financeiros e mercadorias, inclusive derivativos, detidas com a intenção de negociação ou destinadas a "*hedge*" de outros elementos da carteira de negociação.

**Banking:** Formada pelas operações que não estão classificadas na carteira de negociação. São operações com maturação mais longa, suportada pela estrutura de capital do banco.

As operações inclusas nas carteiras estão sujeitas a limites aprovados pelo Conselho de Administração do BRP.

A classificação das operações é revisada pelo Conselho de Administração, em conjunto com a Área de Gestão de Riscos.

# Exposição Financeira – Carteira *Trading*

| Fatores de Risco | dez-24 | | set-24 | | jun-24 | | mar-24 | | dez-23 | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo | Ativo | Passivo |
| **Pré-fixado** | 62.687 | 403.088 | 204.717 | 284.968 | 98.624 | 300.052 | 101.130 | 304.051 | 193.232 | 303.998 |
| **Índice de Preços** | 97.378 | | 90.878 | | 92.729 | | 83.561 | | 84.247 | |
| **CDI** | 32.297 | - | 32.978 | - | 30.990 | - | 52.067 | - | 32.303 | 4.500 |
| **Selic** | 371.228 | | 361.406 | | 351.670 | | 342.913 | | 333.846 | |
| **Ações** | 57.640 | | 50.577 | | 20.213 | | 20.192 | | | |
| **Dólar** | | | | | | | | | | |

As exposições de caráter passivo no indicador pré-fixado referem-se as operações compromissadas realizadas diariamente pela tesouraria com outras instituições financeiras, em que há o acordo de recompra no próximo dia útil.
Em Ações, o banco possui investimentos em cotas de Fundos com característica de ação.

# Instrumentos Financeiros Derivativos – Valor de Exposição

Como parte da estratégia de hedge de operações cambiais, a instituição utiliza dos instrumentos financeiros derivativos, das quais, mensalmente é realizada a aquisição de contratos de venda de dólar com saldo equivalente a exposição em real das operações.

| | | | | | | | | | | | | R$ mil |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Fatores de Risco | Mercado | dez/24 | | set/24 | | jun/24 | | mar/24 | | dez/23 | |
| | | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido | Comprado | Vendido |
| Taxa de Juros | Bolsa | | | | | | | | | | |
| Taxa de Câmbio | Bolsa | | 18.659 | | 16.465 | | 26.785 | | 36.641 | | 42.576 |
| Preço de Ações | Bolsa | | | | | | | | | | |
| Preço de Mercadorias (Commodities) | Bolsa | | | | | | | | | | |
| Índice de Preço | Bolsa | | | | | | | | | | |

| Data Fluxo | Prazo DU | Produto | Fluxo Ativo | Fluxo Passivo |
|---|---|---|---|---|
| 03/02/2025 | 23 | DOL FUT | R$ - | R$ 18.659.085,00 |
| 01/04/2025 | 62 | CPR CAMBIAL | R$ 6.622.906,86 | R$ - |
| 02/05/2025 | 82 | CPR CAMBIAL | R$ 7.559.437,65 | R$ - |
| 01/09/2025 | 167 | CPR CAMBIAL | R$ 1.998.416,65 | R$ - |
| 15/07/2026 | 561 | *BNDES - TFBD | R$ 2.222.837,47 | R$ 2.201.711,39 |
| Total | | | R$ 18.403.598,63 | R$ 20.860.796,39 |

As operações de BNDES – TFBD não são hedgeadas devido ao volume e existência do fluxo ativo e passivo.

# Detalhamento do Patrimônio de Referência Exigido (PRE)

| | dez-24 | set-24 | jun-24 | mar-24 | dez-23 |
|---|---|---|---|---|---|
| **Risco de Crédito** | **86.478** | **79.097** | **86.192** | **81.485** | **82.072** |
| **Parcela dos Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito ($RWA_{CPAD}$)** | 1.080.976 | 988.718 | 1.077.395 | 1.018.559 | 1.025.898 |
| **Parcela exigida para cobertura do risco de crédito** | 86.478 | 79.097 | 86.192 | 81.485 | 82.072 |
| **Por Fator de Ponderação (FPR)** | | | | | |
| FPR de 2% | 404,69 | 436,30 | 371,34 | 406,29 | 480 |
| FPR de 20% | 4.211,67 | 5.112,36 | 7.044,33 | 8.242,56 | 5.479 |
| FPR de 25% | 2.653,62 | 555,07 | 1.879,15 | 290,50 | 2.482 |
| FPR de 30% | 6.219,75 | 3.929,23 | 4.106,60 | 4.678,66 | 4.826 |
| FPR de 35% | - | 3.940,75 | - | - | - |
| FPR de 40% | 5.527,37 | 4.863,38 | 4.418,90 | 3.473,70 | 3.815 |
| FPR de 50% | 47.371,95 | 55.652,93 | 53.194,06 | 42.690,90 | 34.023 |
| FPR de 60% | 19.211,62 | 27.158,60 | 28.379,38 | 26.492,53 | 28.515 |
| FPR de 65% | 86.533,73 | 69.828,93 | 49.495,57 | 46.965,89 | 67.822 |
| FPR de 70% | 29.737,50 | 41.573,73 | 47.844,52 | 53.187,78 | 45.885 |
| FPR de 75% | 12.836,86 | 1.403,64 | 1.047,02 | 1.183,88 | 1.176 |
| FPR de 85% | 109.132,90 | 59.800,19 | 50.276,83 | 80.983,67 | 50.029 |
| FPR de 90% | 7.042,00 | 7.160,01 | 15.131,53 | 4.188,34 | 3.197 |
| FPR de 100% | 656.272,61 | 592.897,91 | 765.252,64 | 694.915,50 | 698.450 |
| FPR de 105% | 0,00 | 2.696,63 | 0,00 | 0,00 | - |
| FPR de 110% | 70.325,36 | 96.955,50 | 38.958,82 | 36.370,02 | 64.596 |
| FPR de 150% | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | - |
| FPR de 250% | 23.494,06 | 14.752,69 | 9.994,43 | 14.488,81 | 15.123 |
| FPR de 300% | - | - | - | - | - |
| FPR de 1250% | - | - | - | - | - |
| **Parcela exigida para cobertura do risco de mercado** | **37.683** | **34.034** | **40.770** | **25.942** | **27.350** |
| Base Risco Mercado (RWAMPAD) | 496.108 | 446.085 | 310.067 | 162.379 | 163.153 |
| **Taxa de Juros** | | | | | |
| Prefixadas em Real ($RWA_{JUR1}$) | 7.776 | 5.500 | 4.039 | 14 | 195 |
| Cupom de Moeda Estrangeira ($RWA_{JUR2}$) | - | - | - | - | - |
| Cupom de Índices de Preço ($RWA_{JUR3}$) | 13.843 | 13.476 | 14.695 | 8.269 | 9.146 |
| Cupom de taxas de juros ($RWA_{JUR4}$) | - | - | - | - | - |
| **Preço de Ações ($RWA_{ACS}$)** | 9.222 | 8.092 | 6.072 | 4.707 | 3.711 |
| **Preço de Commodities ($RWA_{COM}$)** | - | - | - | - | - |
| **Ouro, Moedas Estrangeiras e Câmbio ($RWA_{CAM}$)** | 6.841 | 6.966 | 15.964 | 12.952 | 14.298 |
| **Parcela exigida para cobertura do risco operacional** | **7.747** | **7.747** | **7.793** | **7.793** | **8.167** |
| Base Risco Operacional (RWAOPAD) | 96.842 | 96.842 | 97.415 | 97.415 | 102.081 |
| Patrimônio de Referência Exigido (PRE) | 177.287 | 162.803 | 157.860 | 137.918 | 141.097 |
| Risco de Taxa de Juros de Carteira Banking (IRRBB) | 806 | 1.249 | 272 | 2.331 | 4.027 |
| Limite (PRE + IRRBB) | 178.093 | 164.053 | 158.132 | 140.248 | 145.124 |
| Patrimônio de Referência (PR) | 248.953 | 239.509 | 236.251 | 218.144 | 221.831 |
| Margem (PR - PRE - IRRBB) | 113.686 | 115.170 | 115.912 | 112.509 | 113.369 |
| Índice Basileia | 14,81% | 15,57% | 15,74% | 16,89% | 16,36% |
| **Índice Basileia Amplo (inclui IRRBB)** | **14,72%** | **15,41%** | **15,71%** | **16,52%** | **16,99%** |

# Detalhamento da Razão de Alavancagem (RA)

| Número da Linha | Item | Valor (R$ mil) |
|---|---|---|
| | **Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)** | |
| 1 | Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores mobiliários recebidos por empréstimo e revenda a liquidar em operações compromissadas | 1.966.794 |
| 2 | Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I | - |
| **3** | **Total das exposições contabilizadas no BP** | **1.966.794** |
| | **Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos** | |
| 4 | Valor de reposição em operações com derivativos | 54 |
| 5 | Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos | 187 |
| 6 | Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos | - |
| 7 | Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada | |
| 8 | Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de reembolso em decorrência de falência ou inadimplemento das entidades responsáveis pelo sistema de liquidação | - |
| 9 | Valor de referência ajustado em derivativos de crédito | - |
| 10 | Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito | - |
| **11** | **Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos** | **241** |
| | **Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)** | |
| 12 | Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM | - |
| 13 | Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM | - |
| 14 | Valor relativo ao risco de crédito da contraparte | - |
| 15 | Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação | - |
| **16** | **Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos e valores mobiliários (soma das linhas 12 a 15)** | **-** |
| | **Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)** | |
| 17 | Valor de referência das operações não contabilizadas no BP | 171.225 |
| 18 | Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP | (136.812) |
| **19** | **Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial** | **34.412** |
| | **Capital e Exposição Total** | |
| 20 | Nível I | **215.721** |
| 21 | **EXPOSIÇÃO TOTAL** | **2.001.448** |
| | **Capital e Exposição Total** | |
| 22 | Razão de Alavancagem de Basileia III | **10,78%** |

# Gerenciamento do Risco de Liquidez

O Gerenciamento do Risco de Liquidez tem como objetivo principal assegurar à instituição o nível adequado de liquidez diária tendo em vista a natureza e complexidade dos seus negócios, gerenciar sua capacitação de negociação das posições a preço de mercado bem como ter efetivo controle do fluxo de pagamento de suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias.

Deve ser abrangente a todas as operações praticadas nos mercados financeiros e de capitais assim como possíveis exposições contingentes ou inesperadas.

O Gerenciamento do Risco de Liquidez deve prever, no mínimo:

1. Políticas e estratégias claramente documentadas que estabeleçam os limites operacionais e procedimentos destinados a manter a exposição ao risco de liquidez

nos níveis estabelecidos pela Diretoria e Conselho de Administração;

2. Os processos de identificação, controle, avaliação e monitoramento da exposição ao Risco de Liquidez em diferentes horizontes de tempo, inclusive intradia, contemplando, no mínimo, a avaliação diária das operações com prazos de liquidação inferiores a 90 dias.
3. Testes de estresse considerando cenários de curto e longo prazo e plano de contingência regularmente atualizado;
4. Avaliação do Risco de Liquidez como parte do processo de aprovação de novos produtos, assim como a compatibilidade destes com os procedimentos e controles existentes.

**Ferramentas de Gerenciamento do Risco de Liquidez**

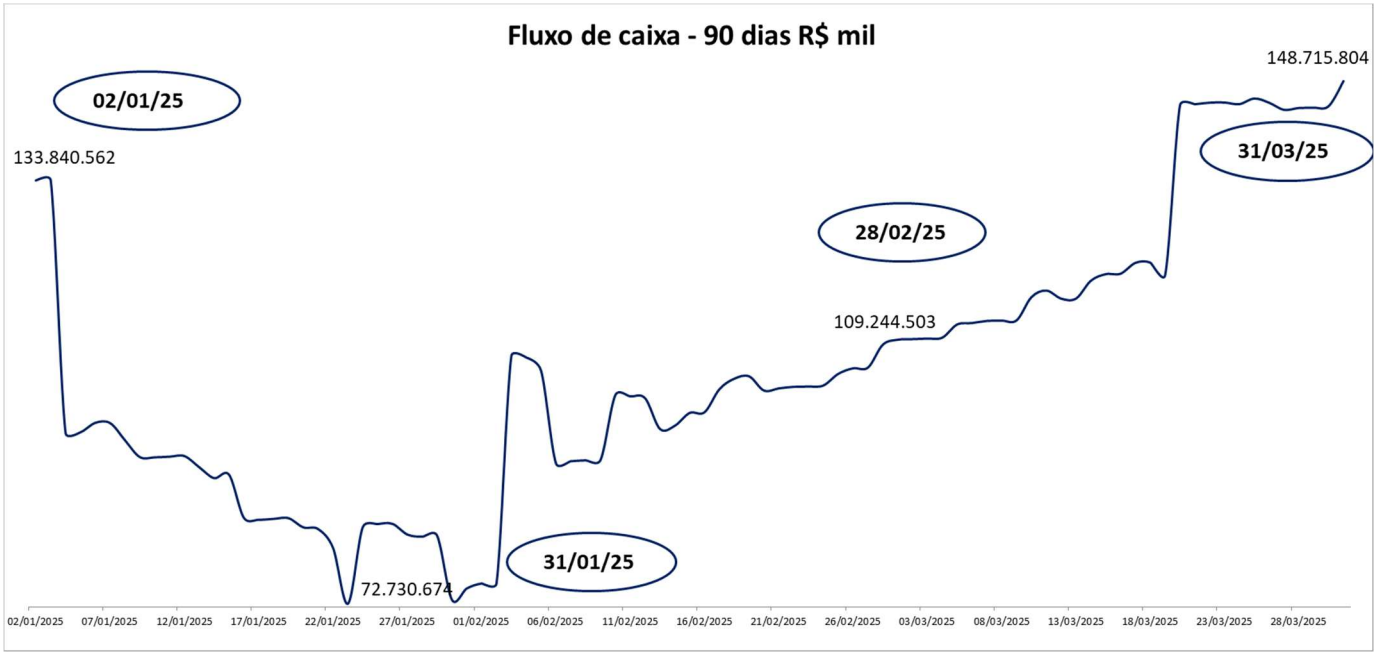
As ferramentas utilizadas pelo BRP no gerenciamento do risco de liquidez incluem o fluxo de caixa para os próximos 90 dias de todas as operações ativas e passivas em carteira, englobando as premissas do orçamento anual associadas às projeções fornecidas pela área Comercial bem como a aplicação de cenários de estresses, o monitoramento do nível mínimo da reserva e o plano de contingência a ser aplicado.

Para a projeção de fluxo de caixa para os próximos 90 dias, são considerados cinco cenários, sendo o primeiro o Base (considerando os fluxos sem inadimplência), os três próximos com inadimplência iniciada em 15% com incremento de 5% até alcançar 25% no quarto cenário. No último cenário é considerado o saldo Base excluídos os recursos de Repasses do Funcafé. Diante dos resultados das projeções de fluxo de caixa, é analisado o colchão de liquidez e níveis de reserva da instituição, sendo tomadas medidas necessárias de acordo com os Níveis de Alerta da Reserva Total expostos:

- Nível 01: 30% do Patrimônio Líquido - Limite de Observação
  - O comitê de caixa recomenda tempestivamente as ações primárias;
  - Serão informados os Diretores e o Presidente;
- Nível 02: 20% do Patrimônio Líquido - Limite de Monitoramento
  - Além das ações primárias as ações secundárias já são debatidas tempestivamente;
  - Serão informados os Diretores e o Presidente;
- Nível 03: 10 % do Patrimônio Líquido - Limite de Contingência
  - Nesse nível o Comitê de Caixa deve avaliar as ações contidas no Plano de Contingência de Liquidez para a tomada de decisões tempestivas.
  - Será informado o Conselho de Administração.

Para o mês de dezembro de 2024 temos:

| | | |
|---|---|---|
| **Reserva técnica bruta no fechamento de Dezembro de 2024** | | **133.841** |
| | | |
| **Patrimonio Líquido** | | **248.953** |
| | | |
| **Cenário de Stress** | | |
| | | **R$ mil** |
| | | |
| **Cenário Base** | | |
| Inadimplência não projetada | **R$** | **148.716** |
| | | 59,7% |
| **Cenário 1** | | |
| Inadimplência de 15% | **R$** | **145.521** |
| | | 58,5% |
| **Cenário 2** | | |
| Inadimplência de 20% | **R$** | **133.654** |
| | | 53,7% |
| **Cenário 3** | | |
| Inadimplência de 25% | **R$** | **121.787** |
| | | 48,9% |
| **Cenário 4** | | |
| Cenário Base + Devolução Recursos Funcafé Não Repassados | **R$** | **84.733** |
| | | 34,0% |




# Gerenciamento do Risco Operacional

O Gerenciamento do Risco Operacional tem como objetivo principal assegurar à instituição o adequado controle e monitoramento dos principais riscos da instituição resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Os riscos operacionais relacionam-se às perdas inesperadas em virtude dos sistemas, práticas e medidas de controle ao serem incapazes de resistir a erros humanos, aos eventuais problemas de infraestrutura de apoio, às falhas de modelagem de serviços ou de produtos e, ainda, às mudanças do sistema financeiro.

Para atender aos requisitos das práticas de mercado e aos regulamentos internos do mercado financeiro brasileiro, o BRP criou uma estrutura interna de controle, a qual inclui uma relação de riscos e controles para padronizar a linguagem e facilitar o entendimento de riscos e controles por todos os colaboradores.

**Ferramentas de Gerenciamento do Risco Operacional**

As ferramentas utilizadas pelo BRP na mensuração e gestão do risco operacional contemplam i) o mapeamento dos processos com utilização do relatório de ocorrências internas; ii) fluxo de aprovação e revisão de produtos e sistemas; iii) o histórico de perdas; iv) a autoavaliação qualitativa das ferramentas de controle e, v) disseminação da cultura de controle dos riscos internamente (treinamento).

# Gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático

O Risco Socioambiental é a possibilidade de perdas financeiras, danos à reputação ou impactos negativos para empresas, instituições financeiras e projetos devido a fatores ambientais e sociais. Esses riscos podem surgir de atividades que causam degradação ambiental, mudanças climáticas, desmatamento, poluição, violações de direitos humanos, impactos às comunidades locais, entre outros.

A definição de risco socioambiental compreende, entre outros:

- Risco social, entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum, como por exemplo assédios, condições de trabalho análogas à escravidão, tráfico de pessoas, trabalho infantil etc.
- Risco ambiental, entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos, como por exemplo, poluição irregular, ilegal ou criminosa, descumprimento de condicionantes do licenciamento ambiental, desastre ambiental resultante de intervenção humana etc.
- Risco climático de transição, entendido como possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; tais, como mudanças de legislação, regulamentação ou instituições governamentais, inovações tecnológicas, alterações na oferta e demanda de produtos e percepção desfavorável de clientes, mercado ou sociedade sobre a atuação da instituição no processo de transição para uma economia de baixo carbono.
- Risco climático físico, entendido como possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo.

**Ferramentas de gerenciamento do Risco Socioambiental e Climático**

O Banco adota métricas de avaliação de impactos sociais, ambientais e climáticos em sua análise de risco para a concessão de crédito a projetos e empresas, determinando condições para clientes e fornecedores a adotarem

boas práticas em PRSAC. O processo de análise, formalizado em nossa Política de Risco Social, Ambiental e Climática, consiste em atividades realizadas pela equipe capacitada nas temáticas socioambientais e climáticas e, espera-se que possam resultar em condições ou restrições para as empresas operarem com o Banco, caso não cumpram tais condições da Política.

A área de riscos implantou modelos de avaliação e gerenciamento do risco social, ambiental e climático (RSAC) nos seus processos, produtos, negócios e serviços, buscando garantir a:

- Identificação, classificação, avaliação, monitoramento, mitigação e controle do risco social, ambiental e climático em suas atividades, serviços e operações;
- Manutenção de registro de informações relativas a perdas efetivas em função de risco social, ambiental e climático, os quais podem ser entendidos como prejudiciais aos recursos ambientais, com a consequente degradação-alteração prejudicial do equilíbrio ecológico e da qualidade ambiental ou ao patrimônio cultural de um povo ou etnia;
- Adoção de diretrizes específicas para setores e segmentos sensíveis e a atividades que representar em maior potencial de causar danos sociais, ambientais e climáticos;
  Avaliação prévia dos potenciais impactos sociais, ambientais e climáticos negativos de novas modalidades de produtos e serviços, estabelecendo avaliação de riscos e oportunidades no lançamento e reposicionamento deles.

Matriz de Risco Social (40%): Verificação da atividade fim do cliente e de possíveis impactos sociais, através de matriz estabelecida com diferentes gravidades de acordo com a atividade. Para esta matriz, são verificados apontamentos de mídia, em conjunto com órgãos do ministério de trabalho, tribunal trabalhista e lista de empregadores que utilizam mão de obra análoga à escravidão.

Matriz de Risco Ambiental (40%): Verificação da atividade fim do cliente e de possíveis impactos ambientais, através de matriz estabelecida com diferentes gravidades de acordo com a atividade. Para esta matriz, são verificados apontamentos de mídia, necessidade de licença ambiental, assim como verificação de débitos e áreas embargadas junto ao Ibama.

Matriz de Risco Climático (20%): Verificação da atividade do cliente e de possíveis impactos de alterações climáticas em sua atividade fim. É estabelecida matriz onde se avalia a região geográfica de atuação do cliente, assim como a susceptibilidade a desastres, escassez de recursos naturais e medidas sanitárias.

Dentre as ponderações de cada matriz, há subitens que compõem estes fatores, chegando ao total estabelecido na matriz, com o nível de Risco Socioambiental e Climático sendo definido de acordo com o definido:

| CLIENTE | Nota | Peso | Risco |
|---|---|---|---|
| a) Risco Social | 1,00 | 40% | 0,4 |
| b) Risco Ambiental | 1,00 | 40% | 0,4 |
| c) Risco Climatico | 3,29 | 20% | 0,7 |
| | | 100% | 1,5 |

| | |
|---|---|
| Pessoa exposta politicamente? | |
| | Não |
| Trabalho escravo | |
| | Não |
| TOTAL GERAL - Raiz | 1,46 |

| | |
|---|---|
| Classificação do Socioambiental Climatico | Baixo |

| VALOR DA NOTA | CLASSIFICAÇÃO |
|---|---|
| 0,0 a 1,0 | Irrelevante |
| 1,1 a 2,4 | Baixo |
| 2,5 a 3,3 | Médio |
| 3,4 a 4,0 | Alto |

# Gerenciamento do Risco Cibernético

O Gerenciamento do Risco Cibernético tem como objetivo principal e responsabilidade identificar, avaliar e implementar medidas de segurança para mitigar os riscos de origem cibernética.
O BRP mantém equipe treinada para lidar com diversos tipos de incidentes. Sua rotina inclui monitoramento de tráfego e tentativas de varredura, com alertas por e-mails e sinais visuais em caso de anomalias ou ameaças. A equipe age rapidamente para solucionar qualquer problema detectado.

**Ferramentas de Gerenciamento do Risco Cibernético**

As ferramentas utilizadas pelo BRP na mensuração e gestão do risco cibernético contemplam:

- Monitoramento e mecanismos de segurança contra ataques de varredura ao Diretório de banco de dados respeitando as normas do Bacen;
- Verificação da autenticidade do usuário com monitoramento de tráfego online, alertas, dashboards e bloqueios automáticos em casos de suspeita de ataques ou violação das políticas de acesso.
- Firewall de borda com análise de requisições, quantidade de tempo e bloqueio de acesso com base em excesso de limite de requisições;
- Ferramenta de monitoramento e segurança em complemento ao Firewall de borda, com armazenamento de logs de tráfego, dashboards de filtros para análise das requisições para tomada de decisão e resposta a incidentes.

# Gerenciamento de Capital

O Gerenciamento de Capital assegura a adequação de capital para o BRP de forma tempestiva, abrangente e compatível com os riscos incorridos pela instituição de acordo com a natureza e complexidade dos produtos e serviços oferecidos a seus clientes.

O Gerenciamento de Capital deve prever, no mínimo:

I – Mecanismos para identificação e avaliação de riscos, inclusive aqueles não cobertos pelo PRE (Patrimônio de Referência Exigido);

II – Políticas e estratégias claramente documentadas que estabeleçam mecanismos para manter o Capital compatível com os riscos;

III – Plano de capital para os próximos 3 (três) anos;

IV – Testes de estresse e avaliação de impactos no capital;

V – Relatórios gerenciais tempestivos e periódicos sobre a adequação do capital para acompanhamento da Diretoria e do Conselho de Administração.

O plano de capital mencionado no item III deve estar alinhado com o planejamento estratégico e projeções orçamentárias do Banco para os próximos 03 anos, no mínimo. Deve ainda levar em consideração as projeções de capital, principais fontes de capital da instituição e seu plano de contingência. Nesse contexto, o plano de capital deve ser mensurado considerando-se:

a) Ameaças e oportunidades do mercado;

b) Projeções dos valores dos ativos e passivos, além das receitas e despesas;
c) Metas de crescimento (participação no mercado);
d) Política de distribuição de resultados.

**Diretrizes para o Gerenciamento de Capital**

O controle e o monitoramento da necessidade de capital do Banco são realizados pelas áreas de Risco e Controladoria, considerando o planejamento estratégico, plano orçamentário, complexidade das operações, grau de risco das operações de crédito, exposições ao risco de mercado e riscos operacionais decorrentes da atividade do banco, sempre alinhados com as exigências do Banco Central do Brasil e aos conceitos do Comitê da Basiléia.

O gerenciamento de capital é um processo contínuo do cálculo da exigência de capital regulatória integrada com as previsões orçamentárias do banco, seu planejamento estratégico quanto à necessidade de capital em situações normais e em situações de anormalidade nas condições de mercado.

# Auditoria Interna

Todos os processos de gestão de riscos do BRP (crédito, mercado, liquidez, operacional e gestão do capital) são devidamente mapeados e parte integrante dos trabalhos da Auditoria Interna (testes de eficácia).

# Disposições Finais

Este relatório foi elaborado pela Diretoria de Controladoria e Risco, responsável pela formalização e gerenciamento das informações referentes aos riscos que o BRP está exposto.

Semestralmente, o Conselho de Administração revisa e aprova as políticas de gestão de riscos do BRP.